

- V - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) do CPF/MF;  
 VI - Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;  
 VII - Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;  
 VIII - Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastro);  
 IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);  
 X - declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);  
 XI - comprovante de Escolaridade/Habilitação de acordo com o constante do Anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual nº 798, de 25 de setembro de 2014, expedido por órgão oficial, devendo apresentar o original e duas fotocópias autenticadas em cartório;  
 XII - comprovante original de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN;  
 XIII - Certidão Negativa original expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;  
 XIV - Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP;  
 XV - Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;  
 XVI - Original e uma fotocópia de comprovante de residência;  
 XVII - uma fotografia 3x4;  
 XVIII - Certidão Negativa original expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do(a) candidato(a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;  
 XIX - Certidão Negativa original da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos;  
 XX - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando da existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;  
 XXI - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;  
 XXII - *curriculum vitae* em que conste informação sobre eventuais formações ou qualificações, especialmente cursos de nível técnico ou superior, bem como empregadores anteriores.

**PORTARIA Nº 423/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 07 de abril de 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Exercício

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 423, DE 07/04/2017.  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

					<b>REDUZ</b>
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	<b>Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>				
30.011.03.128.2046.2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.	339039	0230	20.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	
					<b>SUPLEMENTA</b>
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	<b>Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>				
30.011.03.128.2046.2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.	339033	0230	20.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1378.2016/DPE-RO**

**UASG 926224  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 89/2017-GAB/DPE de 26 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E. no dia 31 de janeiro de 2017, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 004/2017/CPCL/DPE/RO**, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de notebook, com garantia on site e assistência técnica, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **25/04/2017**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O valor total estimado é **R\$ 319.433,10** (trezentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos).

Porto Velho - RO, 04 de abril de 2017.

**Ricardo José Gouveia Carneiro**  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº. 255/GAB/SEFIN** Porto Velho, 06 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 092, de 30/01/2017, publicada no DOE/RO nº 22, de 02/02/2017, que concedeu, a partir de 02 de fevereiro de 2017, ao servidor **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, matrícula nº 300139015, Contador, lotado na Superintendência de Contabilidade - SUPER, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC.